

PARECER TÉCNICO

PARECER: Nº. 116/2020/CGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO: Nº 9/2020-00024-SRP/PMMR

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de PREGÃO e a contratação das empresas, vencedoras do Processo Licitatório Nº **9/2020-00024-SRP/PMMR**, referente à: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

I – DA ANÁLISE E PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência, para fazer a análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos da **formalização dos contratos**, observados de acordo com a Lei Nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei nº 8666/93 e pela Lei Complementar 123/2006 e suas respectivas alterações, e no que se refere aos contratos:

- **Nº20200278/PMMR** no valor de R\$ 28.804,49 (vinte e oito mil oitocentos e quatro reais e quarenta e nove centavos). Empresa **ES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ **23.158.220/0001-43**. Referente ao contrato com Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.
- **Nº20200279/FUNDEB** no valor de R\$ 37.874,21 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos). Empresa **ES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ **23.158.220/0001-43**. Referente ao contrato com **FUNDEB (FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC)**.
- **Nº20200280/FMS** no valor de R\$ 69.320,88 (sessenta e nove mil trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). Empresa **ES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ **23.158.220/0001-43**. Referente ao contrato com fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20200281/ FMAS** no valor de R\$ 54.960,46 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos). Empresa **ES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ **23.158.220/0001-43**. Referente ao contrato com fundo Municipal de Assistência Social.
- **Nº20200282/PMMR** no valor de R\$ 517.801,84 (quinhentos e dezessete mil oitocentos e um reais e oitenta e quatro centavos). Empresa **J.L.R.ARAUJO COM E SERVIÇOS - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ: **83.913.665/0001-13**. Referente ao contrato com Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.
- **Nº20200283/FUNDEB** no valor de R\$ 469.464,87 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Empresa **J.L.R.ARAUJO COM E SERVIÇOS - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ: **83.913.665/0001-13**. Referente ao contrato com **FUNDEB (FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC)**.
- **Nº20200284/FMS** no valor de R\$ 254.875,78 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Empresa **J.L.R.ARAUJO COM E SERVIÇOS - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ: **83.913.665/0001-13**. Referente ao contrato com fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20200285/ FMAS** no valor de R\$ 96.417,75 (noventa e seis mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). Empresa **J.L.R.ARAUJO COM E SERVIÇOS - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ: **83.913.665/0001-13**. Referente ao contrato com fundo Municipal de Assistência Social.
- **Nº20200286/FME** no valor de R\$ 556.382,81 (quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). Empresa **J.L.R.ARAUJO COM E SERVIÇOS - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ: **83.913.665/0001-13**. Referente ao contrato com fundo Municipal de Educação.

- **Nº20200287/FMMA** no valor de R\$ 34.012,30 (trinta e quatro mil doze reais e trinta centavos). Empresa **J.L.R.ARAUJO COM E SERVIÇOS - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ: **83.913.665/0001-13**. Referente ao contrato com fundo Municipal de Meio Ambiente.
- **Nº20200288/PMMR** no valor de R\$ 7.256,00 (sete mil duzentos e cinquenta e seis reais). Empresa **H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ **16.866.828/0001-67**. Referente ao contrato com Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.
- **Nº20200289/FUNDEB** no valor de R\$ 9.070,00 (nove mil e setenta reais). Empresa **H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ **16.866.828/0001-67**. Referente ao contrato com **FUNDEB (FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC)**.
- **Nº20200290/FME** no valor R\$ 9.070,00 (nove mil e setenta reais). Empresa **H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ **16.866.828/0001-67**. Referente ao contrato com fundo Municipal de Educação.
- **Nº20200291/PMMR** no valor de R\$ 183.448,50 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Empresa **H. NOGUEIRA DA SILVA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ **11.789.835/0001-99**. Referente ao contrato com Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.
- **Nº20200292/FUNDEB** no valor de R\$ 124.340,00 (cento e vinte e quatro mil trezentos e quarenta reais). Empresa **H. NOGUEIRA DA SILVA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ **11.789.835/0001-99**. Referente ao contrato com **FUNDEB (FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC)**.
- **Nº20200293/FMS** no valor de R\$ 819,40 (oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos). Empresa **H. NOGUEIRA DA SILVA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ **11.789.835/0001-99**. Referente ao contrato com fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20200294/FME** no valor R\$ 127.415,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e quinze reais). Empresa **H. NOGUEIRA DA SILVA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ **11.789.835/0001-99**. Referente ao contrato com fundo Municipal de Educação.
- **Nº20200295/PMMR** no valor de R\$ 9.944,95 (nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Empresa **J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI ME.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ **21.254.778/0001-05**. Referente ao contrato com Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.
- **Nº20200296/FUNDEB** no valor de R\$ 13.600,05 (treze mil seiscentos reais e cinco centavos). Empresa **J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI ME.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ **21.254.778/0001-05**. Referente ao contrato com **FUNDEB (FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC)**.
- **Nº20200297/FMS** no valor de R\$ 42.867,16 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). Empresa **J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI ME.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ **21.254.778/0001-05**. Referente ao contrato com fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20200298/FME** no valor R\$ 13.429,72 (treze mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos). Empresa **J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI ME.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ **21.254.778/0001-05**. Referente ao contrato com fundo Municipal de Educação.

Contratos firmados, nomeadamente as cláusulas e itens que dizem respeito à organização e formalização geral do processo, dos autos dos contratos e das demais documentações do processo em análise. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Visando a orientação do Administrador Público, lembrando ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Torna-se necessário referirmos que esta assessoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida aquela Secretaria, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, bem como sobre artigo de lei, deverá ser encaminhado por escrito à controladoria, juntamente com parecer do órgão técnico pertinente e o respectivo processo licitatório. É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório nos autos encaminhados pelo Departamento de Licitação.

II – DA CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei N° 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei n° 8666/93 e Decretos Federais n° 7.892/2013 e 8.250/2014 e pela Lei Complementar 123/2006 e suas respectivas alterações. Há visto que não houve nenhum vício na tramitação do processo.

É o Parecer, S.M.J.

Mãe do Rio 21 de Agosto de 2020.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha
Controlador Geral do Município
DECRETO N°323/2018